



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 104/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

#### **02.00 Secretaria municipal de Administração**

#### **02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

#### **04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais**

(37) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 21.750,00
-------------------------	------	---------------------	---------------

#### **02.002 Departamento De Planejamento e Convênios**

#### **04.122.0007.2.107 Divisão de Convênios**

(103) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados por anulação de dotação conforme a seguir:

#### **02.00 Secretaria municipal de Administração**

#### **02.002 Departamento De Planejamento e Convênios**

#### **04.126.0007.2.104 Divisão de Tecnologia da Informática**

(88) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 2.000,00
(89) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 1.500,00

#### **04.122.0007.2.107 Divisão de Convênios**

(97) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 1.500,00
-------------------------	------	---	--------------

#### **23.695.0047.2.108 Divisão de Turismo**

(104) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 450,00
(105) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 450,00
(106) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 450,00
(110) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura do déficit atuarial	R\$ 2.500,00
(111) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 2.900,00

#### **11.334.0007.2.109 Fundo Municipal do Trabalho**

(112) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 2.400,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 4.900,00

#### **04.122.0007.2.110 Fundo de Inovação**

(114) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 5.900,00
(115) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.900,00
(116) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 5.900,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 26 de julho de 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal